

ATO CONVOCATÓRIO Nº 28/2025

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025, CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER
MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS
HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES
DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó, 07 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO: MOTORISTA CENTRAL DE COLETA

Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO***
CR ¹	Departamento de Coleta do SAMAE (localizado na Rua Rio Grande s/n, bairro dos Estados, Timbó/SC)	44 horas semanais	30 dias	13 de agosto de 2025 (quarta-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó, 07 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 673, de 03 de junho de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____
RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Whatsapp: _____
Cargo Pleiteado: _____
Data: ___/___/20__
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: <input type="checkbox"/> Documento de identificação; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Certificação da escolaridade exigida para o cargo; <input type="checkbox"/> Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação) <input type="checkbox"/> comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação); <input type="checkbox"/> comprovante de residência

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo sintético das funções	Vencimentos
Motorista	<p>Ensino fundamental completo;</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "AC";</p>	<p><i>Serviços gerais de condução/direção de caminhões de coleta de resíduos sólidos, motos, veículos, caminhões, caminhão basculante, carreta para transporte de máquinas, entre outros veículos;</i></p> <p><i>Dirigir veículos para a condução de servidores em trabalhos externos ou transportar máquinas e equipamentos;</i></p> <p><i>Viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores e usuários do serviço público;</i></p> <p><i>Transportar máquinas e equipamentos;</i></p> <p><i>Manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade;</i></p> <p><i>Verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso;</i></p> <p><i>Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível, hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações;</i></p> <p><i>Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas da Autarquia;</i></p> <p><i>Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Acatar escalas de trabalho com horários pré-estabelecidos e demais determinações necessárias; Executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; Executar outras atividades estabelecidas pelo SAMAE relativas ao serviço público de gestão e coleta de resíduos sólidos urbanos, compatíveis com a área de atuação</i></p>	<p>Salário Base: R\$ 2.374,84</p> <p>Adicional de Coleta: R\$ 1.200,95</p> <p>Prêmio Eficiência (Cartão VEROCARD): R\$ 638,00</p>

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011

** Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 613/2025